



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2007 - PRU - 2ª Região

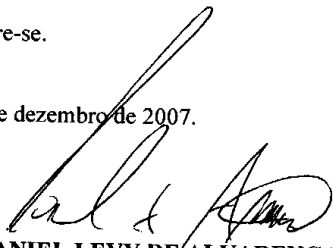
O **PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e pelo Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002, alterado pelo Ato Regimental nº 1, de 1 de abril de 2005, e pelo Ato Regimental nº 07, de 11 de outubro de 2007, resolve:

DESIGNAR

1. O Advogado da União **ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO** para exercer a função de Coordenador-Geral Jurídico Adjunto, com as atribuições previstas na OS/PRU-2ª Região nº 36, de 12 de dezembro de 2007.
2. Dê-se ciência.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se e registre-se.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2007.


DANIEL LEVY DE ALVARENGA
Procurador-Regional da União - 2ª Região